

SELF IT ACADEMIAS HOLDING S.A.
CNPJ/MF n.º 22.902.694/0001-95 - NIRE 26.3.0002306-7

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 31 de janeiro de 2025. 1. Data, Horário e Local: No dia 31 de janeiro de 2025, às 09:30 horas, via videoconferência, através da plataforma Zoom, conforme permitido pelo Artigo 16, parágrafo primeiro do Estatuto Social da **SELF IT ACADEMIAS HOLDING S.A.** ("Companhia") e pela Legislação aplicável. Para todos os fins, a reunião será considerada como realizada na sede social da Companhia, na Avenida Antônio de Góes, n.º 275, Sala 1901, Pina, na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, CEP 51.110-000.

2. Convocação e Presença: Convocação realizada nos termos do artigo 15 do Estatuto Social da Companhia e do Acordo de Acionistas da Companhia, que se encontram arquivados em sua sede. Presentes os conselheiros Tiago Branco Waiselfisz, Fabio Isay Saad, Daniele Matheus Gobo (os três sendo representados por meio de procuração pelo conselheiro Luis Eduardo Silveira Mendes), Luis Eduardo Silveira Mendes, Catarina Kreilton Pereira e Nelson Lins de Araújo Netto. 2.1. Como convidados, participaram: (i) os Srs. Diretores da Companhia, Fernando Duarte Menezes, Diretor Presidente da Companhia, e Vinicius Vilaça Bezerra Mendonça, Diretor Financeiro da Companhia (em conjunto, os "Diretores" ou a "Diretoria"); e (ii) Breno Tasso Gatis, advogado da Companhia.

3. Mesa: Presidente: Luis Eduardo Silveira Mendes; Secretário: Breno Tasso Gatis. **Ordem do Dia:** Reunir-se os membros do Conselho para: (i) apreciar os resultados financeiros e operacionais da Companhia, referentes ao mês de dezembro de 2024; (ii) deliberar sobre a proposta de realização pela Companhia da 2ª Emissão de Notas Comerciais Escriturais ("NC's") nos termos do artigo 18, xii, do Estatuto Social da Companhia, conforme material de suporte enviado aos conselheiros; (iii) deliberar sobre a proposta de realização, pela Companhia, de constituição de cessão fiduciária de direitos creditórios e direitos sobre conta arrecadadora em garantia real, nos termos do Artigo 18, xiv, do Estatuto Social da Companhia e material de suporte; (iv) deliberar sobre a proposta de abertura de novas unidades, nos termos dispostos no material de suporte e; (v) deliberar sobre a autorização para a Diretoria da Companhia tomar todas as medidas para implementação das deliberações exercidas.

4. Deliberações: Iniciados os trabalhos, por unanimidade dos conselheiros presentes, foi aprovada a lavratura da ata da reunião em forma de sumário dos fatos ocorridos. Instalada a reunião e lida a matéria constante da ordem do dia, os membros do Conselho da Companhia tomaram conhecimento e/ou deliberaram o que segue:

(i) os Diretores compartilharam com os membros do Conselho os resultados do mês de dezembro de 2024, com destaque para: (a) receita líquida; (b) lucro líquido; (c) patrimônio líquido; e (d) posição de caixa final, através do material suporte que fica arquivado na sede da Companhia. Nenhuma deliberação foi tomada ou aprovada para o tema em questão.

(ii) aprovação, por unanimidade dos conselheiros presentes, registrado conforme manifestação conjunta de voto em separado dos conselheiros Tiago, Fabio, Daniele, Catarina e Luis, encaminhada e arquivada na Companhia, da realização pela Companhia, nos termos do Artigo 18, xii, do Estatuto Social da Companhia, de sua 2ª (segunda) emissão de notas comerciais, nos termos do "Termo da 2ª (Segunda) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, com Garantia Real, para Colocação Privada, da Self It Academias Holding S.A." a ser celebrado entre a Companhia, a Kanstra Securitizadora S.A., na qualidade de titular das notas comerciais escriturais e o Banco Votorantim S.A., na qualidade de agente de registro ("Termo de Emissão" e "NC's", respectivamente).

(iii) aprovação, por unanimidade dos conselheiros presentes, registrado conforme manifestação conjunta de voto em separado dos conselheiros Tiago, Fabio, Daniele, Catarina e Luis, encaminhada e arquivada na Companhia, da realização pela Companhia, nos termos do Artigo 18, xiv, do Estatuto Social da Companhia, de constituição de cessão fiduciária de direitos creditórios, presentes e futuros, de titularidade da Companhia decorrentes (i) de ativos financeiros; e (ii) das transações de vendas de produtos e/ou serviços por eles oferecidos e pagos pelos clientes da Emissora por meio de cartões de crédito e/ou débito, das bandeiras descritas no "Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos e Títulos de Crédito N° 1238001" ("Contrato de Cessão Fiduciária"), utilizados pela Companhia em todos os estabelecimentos e todas as operações da Emissora, cujo processamento seja realizado pelas credenciadoras e/ou subcrediadoras indicadas no Contrato de Cessão Fiduciária, e por elas devidos à Companhia, para assegurar o fiel, integral e pontual cumprimento da totalidade das Obrigações Garantidas (conforme definidas no Termo de Emissão) e observados os termos e condições estabelecidos no Contrato de Cessão Fiduciária conforme termos e documentos previamente disponibilizados aos conselheiros.

(iv) foram apresentadas pelos Diretores 3 (três) novas unidades, dispostas no material de suporte disponibilizado previamente aos conselheiros e arquivado na Companhia. Deste total, 2 (duas) unidades foram aprovadas unanimidade dos conselheiros presentes, registrado conforme manifestação conjunta de voto em separado dos conselheiros Tiago, Fabio, Daniele, Catarina e Luis, encaminhada e arquivada na Companhia.

(v) aprovação por unanimidade dos conselheiros presentes, registrado conforme manifestação conjunta de voto em separado dos conselheiros Tiago, Fabio, Daniele, Catarina e Luis, encaminhada e arquivada na Companhia, da autorização para a Diretoria da Companhia tomar todas as medidas e providências necessárias para implementação das deliberações acima, incluindo, mas não se limitando à assinatura dos contratos de locação, negociação e celebração do Termo de Emissão, do Contrato de Cessão Fiduciária, e dos demais documentos relacionados à emissão das NC's, bem como a contratação de prestadores de serviços e celebração e negociação de seus eventuais aditamentos.

5. Encerramento Lavratura e Aprovação da Ata: Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos para a lavratura da presente ata na forma de sumário. Reabertos os trabalhos, esta ata foi lida e aprovada, tendo sido assinada por todos os conselheiros presentes.

6. Presença: Mesa: Presidente: Luis Eduardo Silveira Mendes; Secretário: Breno Tasso Gatis. Conselheiros Presentes: Tiago Branco Waiselfisz, Fabio Isay Saad, Daniele Matheus Gobo (os três sendo representados por meio de procuração pelo conselheiro Luis Eduardo Silveira Mendes), Luis Eduardo Silveira Mendes, Catarina Kreilton Pereira e Nelson Lins de Araújo Netto. Recife/PE, 31 de janeiro de 2025.

Mesa: Luis Eduardo Silveira Mendes - Presidente; Breno Tasso Gatis - Secretário.

Publicidade Legal - 7 de fevereiro de 2025 - SELF IT ACADEMIAS HOLDING S A - Ata pdf

Código do documento c60e8c63-63d4-4e67-9aa3-5712d837c79f



Assinaturas



EDITORIA FOLHA DE PERNAMBUCO LTDA:01935632000100

Certificado Digital

fabiohenrique@folhape.com.br

Assinou

Eventos do documento

06 Feb 2025, 18:19:33

Documento c60e8c63-63d4-4e67-9aa3-5712d837c79f **criado** por FABIO HENRIQUE MARQUES DO COUTO (6acccc55-f69f-4107-a856-a984348d1ac8). Email:fabiohenrique@folhape.com.br. - DATE_ATOM: 2025-02-06T18:19:33-03:00

06 Feb 2025, 18:19:42

Assinaturas **iniciadas** por FABIO HENRIQUE MARQUES DO COUTO (6acccc55-f69f-4107-a856-a984348d1ac8). Email: fabiohenrique@folhape.com.br. - DATE_ATOM: 2025-02-06T18:19:42-03:00

06 Feb 2025, 18:19:52

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - EDITORA FOLHA DE PERNAMBUCO

LTDA:01935632000100 **Assinou** Email: fabiohenrique@folhape.com.br. IP: 187.12.58.187 (187.12.58.187 porta: 35884). Dados do Certificado: CN=EDITORIA FOLHA DE PERNAMBUCO LTDA:01935632000100, OU=videoconferencia, OU=22121066000172, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, L=RECIFE, ST=PE, O=ICP-Brasil, C=BR. - DATE_ATOM: 2025-02-06T18:19:52-03:00

Hash do documento original

(SHA256):63481b5c9c40b81130437c6d20bd8004dded933306cb40fe50ed3ef9a64d0e1b
(SHA512):3de27e9ca4b5ec74bb73169fba4e4adf13d19a4a35f9a78ce17b6c3640581510cd337e79a8894187fd6bbec6ee45ee8f1911eef3fc262a4d71ffd44fc4899dcf

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.